



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
MUNICÍPIO DE DIVINO-MG
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 015/2022

PROPONENTE: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei Dispõe sobre a composição e reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação básica CACS/Fundeb

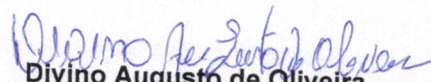
II - PARECER DO RELATOR:

Analisando o projeto de lei nº 015/2022, de autoria do Executivo Municipal observei que a matéria atualiza o Município de Divino, às alterações dadas pela Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que "Regulamenta o Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o artigo 212-A da Constituição Federal, revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências".

Portanto, a presente matéria cumpre com os requisitos legais.

Assim sendo, este relator emite parecer favorável à aprovação do projeto de Lei em questão.


É o relatório. Segue o voto.


Divino Augusto de Oliveira
Relator

III- CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista a considerações expendidas pelo relator, amparada pelo artigo 79, I, do Regimento Interno, opinamos no sentido de que o mencionado projeto de Lei está em condições legais de ser aprovado.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.
Sala das Comissões, 12 de abril de 2022,


Leandro Rodrigues Santana
Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

— Rejeitado por: —

Em: 12 / 04 / 2022


Vereador Presidente